

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 31/2020

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Carlos Eduardo Santos

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 42/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o mencionado projeto, notadamente pelo seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico, bem como a técnica legislativa, estando apto a ser submetido à votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 14 de agosto de 2020.


CARLOS EDUARDO SANTOS
RELATOR

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 14 de agosto de 2020, APROVOU o parecer do RELATOR DA COMISSÃO, Vereador Carlos Eduardo Santos, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 42/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de Comissões, 14 de agosto de 2020.

Presidente: Valcir Lucietto

Relator: Carlos Eduardo Santos

Membro: Neuza Stulp

